



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA - 2026 **(Lei Federal nº 14.133/2021, Arts. 12 e 18)** **(Resolução Legislativa nº 003/2023,** **da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ)**

Bom Jardim, 11 de novembro de 2025.

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 - Este Plano Contratações Anual (PCA) é fruto dos planejamentos e estudos do Setor de Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, com apoio da Fiscal de Contrato e do Setor de Contabilidade. Com objetivo de racionalizar as contratações, buscamos atender, de forma diligente e em conformidade, à Resolução Legislativa nº 003, de 10 de abril de 2023, desta Casa, assegurando o compromisso com a excelência e a transparência em nossas ações.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 - O PCA é essencial para que possamos compreender o volume necessário de compras, prever a quantidade de produtos ou serviços que serão demandados e definir com clareza o que desejamos adquirir, incluindo suas especificações e códigos. Além disso, o PCA permite que as empresas se preparem com antecedência para participar de licitações, assegurando um processo mais transparente e competitivo na aquisição e prestação de serviços.

2.1.1 - A Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ deverá elaborar Plano de Contratação Anual com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a colaboração das leis orçamentárias.

2.2 - O PCA da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, consolidado pela Lei Federal nº 14.133/2021, que, embora sujeito a ajustes e adaptações, visa aumentar a segurança nos processos licitatórios. No entanto, esse modelo também traz novos desafios. Uma administração pública que adota um plano estratégico de compras tem a capacidade de planejar suas aquisições ao longo do ano, identificando os produtos e serviços essenciais para suas funções. Isso possibilita uma compra precisa, evitando excessos e gastos desnecessários, promovendo a eficiência, economicidade e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

3 – OBJETIVOS

3.1 - O Plano de Contratações Anual desta Câmara tem como objetivo central reunir e divulgar as necessidades e potenciais contratações de fornecimentos e serviços planejados para o ano de 2026. A proposta é obter uma visão abrangente da situação, explorar estratégias para otimizar processos e resultados, e promover a transparência por meio da disseminação dessas informações. Além disso, o plano busca estabelecer prioridades e garantir o



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

cumprimento das normativas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Resolução Legislativa nº 003/2023, desta casa, ressaltando a importância da publicidade e da transparência nos procedimentos de contratação pública.

4 – METODOLOGIA

4.1 - O Plano de Contratações Anual deste Poder Legislativo foi desenvolvido com base nas demandas previstas para o ano de 2026. A elaboração deste plano teve início com um levantamento das necessidades de todos os setores e departamentos da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

4.2 - Em cada setor se identificou necessidades próprias de aquisição ou renovação contratual, analisando-se contratações realizadas para os anos de 2024 e 2025, e, a partir dessas informações, com apoio do Setor de Contabilidade e da Fiscal de Contrato, o Setor de Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços consolidou e elaborou o plano de contratações para o ano vindouro, garantindo que as demandas do Poder Legislativo de Bom Jardim/RJ sejam atendidas de maneira eficiente e organizada.

5 – ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

5.1 - Os números de materiais de consumo ou serviços contratados foram determinados com base em diversos critérios: o consumo desses materiais nos últimos 12 meses, as demandas atendidas ou não durante esse período, um índice de segurança para atendimento dos objetos contratuais e o estoque mínimo atual. Na realização das compras, também consideramos a disponibilidade orçamentária. Este planejamento considerou, ainda, as contratações diretas previstas nos arts. 74 e 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Durante o ano de 2025, o Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, conforme art. 31, da Resolução Legislativa nº 003/2023.

5.3 - Durante o ano de 2026, o Plano de Contratações Anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme art. 32, da Resolução Legislativa nº 003/2023.

6 – PRAZOS

6.1 - Os prazos para formalizar as contratações podem ser flexíveis, adaptando-se às necessidades do Poder Legislativo de Bom Jardim/RJ e à conveniência e à oportunidade da Administração Pública, sempre com foco no interesse público.

6.2 - O Plano de Contratações Anual entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e poderá ser ajustado ao longo do ano, caso surjam demandas imprevistas.

6.2.1 - Em relação às demandas já previstas, algumas poderão ou não ser realizadas, dependendo das prioridades estabelecidas, sendo a decisão de execução tomada pela autoridade competente.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

7 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

7.1 - O Plano de Contratações Anual para o ano de 2026, que será apresentado a seguir, tem como objetivo atender de forma plena todas as necessidades planejadas pelos diversos departamentos, assegurando a qualidade indispensável para o atendimento aos usuários.

7.1.1 - Nossos usuários incluem tanto os indivíduos diretamente envolvidos nas atividades regulares da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ quanto toda a população e os eleitores do município.

7.2 - Este plano abrange a aquisição de materiais de uso contínuo e permanente necessários às atividades legislativas, bem como materiais para manutenção dos espaços, além de serviços obrigatórios que visam atender às necessidades dos funcionários.

7.3 - A seguir, apresentamos o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ para o ano de 2026.

7.4 - Contratações previstas para o ano de 2026:

Nº DO ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO VIGENTE	DATA DE TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO VIGENTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO EM R\$	DATA PREVISTA PARA ENCAMINHAMENTO DO DFD DA NOVA CONTRATAÇÃO
01	Empresa especializada para fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA	01/01/2026	31/12/2026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	02/01/2026
02	Empresa especializada para a prestação de serviços de ABASTECIMENTO DE ÁGUA	01/01/2026	31/12/2026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	02/01/2026
03	Empresa especializada para a prestação de serviços de COBERTURA SECURITÁRIA do veículo oficial	21/01/2026	20/01/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00	02/01/2026
04	Empresa especializada para a prestação de serviços de COBERTURA SECURITÁRIA do prédio-sede	08/04/2026	07/04/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	01/03/2026
05	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para consumo dos vereadores, servidores, autoridades em visita e assessores	01/01/2026	31/12/2026	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	02/01/2026
06	Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis do veículo oficial.	01/08/2026	31/07/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	01/07/2026
07	Aquisição de material de ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	01/01/2026	31/01/2026	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	01/01/2026



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

08	Empresa para prestação de serviços de BUFFET E DECORAÇÃO para a sessão solene de 05 de março	01/03/2026	10/03/2026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	01/01/2026
09	Aquisição de placas e quadros de HOMENAGENS para a sessão solene de 05 de março	01/03/2026	10/03/2026	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	01/01/2026
10	Empresa especializada para a prestação de serviços de acompanhamento e orientação na execução de ações destinadas ao efetivo cumprimento da Gestão	08/05/2026	07/05/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	01/04/2026
11	Aquisição de materiais de LIMPEZA E HIGIENE para consumo dos vereadores, servidores, autoridades em visita e assessores	01/01/2026	31/12/2026	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	02/01/2026
12	Empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para MANUTENÇÃO preventiva e corretiva dos Equipamentos de Rede e INFORMÁTICA	01/02/2026	31/01/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	01/01/2026
13	Empresa especializada na prestação de serviços RECARGA DE TONERS	01/01/2026	31/12/2026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	01/01/2026
14	Empresa especializada na prestação de serviços de gravação e TRANSMISSÃO AO VIVO de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo) via internet das sessões do Poder Legislativo	01/11/2026	31/10/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	01/10/2026
15	Empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - INTERNET Protocolo, por meio de link empresarial de 900 Mbps	01/02/2026	31/01/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	01/10/2026
16	Empresa para fornecimento de MATERIAL para MANUTENÇÃO PREVENTIVA de todos os veículos oficiais	01/01/2026	31/12/2026	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	02/01/2026
17	Empresa para fornecimento de SERVIÇO de MANUTENÇÃO PREVENTIVA de	01/01/2026	31/12/2026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	02/01/2026



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

	todos os veículos oficiais						
18	Empresa especializada na prestação de serviços PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS e DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL do Poder Legislativo	01/06/2026	31/05/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	01/05/2026
19	Empresa para fornecimento de SERVIÇO de MANUTENÇÃO e ATUALIZAÇÃO DO SITE do Poder Legislativo	08/05/2026	07/05/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	01/04/2026
20	Empresa Especializada para FORNECIMENTO dos aparelhos de AR CONDICIONADO e CORTINAS DE AR	01/01/2026	31/12/2026	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	02/01/2026
21	Empresa Especializada para INSTALAÇÃO dos aparelhos de AR CONDICIONADO e CORTINAS DE AR	01/01/2026	31/12/2026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	02/01/2026
22	Empresa para prestação de SERVIÇO de REPAROS das instalações da Câmara Municipal	01/01/2026	31/12/2026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	02/01/2026
23	Empresa especializada para fornecimento de bens permanentes de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, com a substituição das cadeiras, mesas e armários desgastadas e/ou inadequadas	01/01/2026	31/12/2026	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	02/01/2026
24	Empresa especializada para a prestação de serviços de LICENÇA DO PONTO ELETRÔNICO do Poder Legislativo	15/05/2026	14/05/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	01/04/2026
25	Empresa para prestação de PASSAGENS AÉREAS e HOSPEDAGEM para os vereadores e servidores da Câmara Municipal	01/01/2026	31/12/2026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	02/01/2026
26	Empresa especializada na prestação de serviços PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS em jornal de grande circulação	01/01/2026	31/12/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	01/01/2026
27	Empresa para SERVIÇO de MANUTENÇÃO DE EXTINTORES do Poder Legislativo	01/03/2026	28/02/2026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	01/02/2026
28	Empresa para SERVIÇO de DESENTUPIMENTO	01/01/2026	31/12/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.000,00	02/01/2026



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

	E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA do prédio-sede				PESSOA JURÍDICA		
29	Empresa especializada na prestação de serviços TELEFONIA IP	01/05/2026	30/04/2027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	01/04/2026

7.5 - Contratações previstas para o ano de 2026:

Nº DO ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (EM R\$)
01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
02	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
03	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00

8 – APROVAÇÃO

8.1 - Em atendimento à Resolução Legislativa nº 003/2023, encaminho para aprovação do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, a primeira versão do Plano de Contratação Anual – PCA, para o exercício financeiro de 2026.

9 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Servidora: Nathalia Stutz Amaral

Matrícula: 12/0180 GPC

Cargo: Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

10 - RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Carlos Gastão Pinto Carrilho

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Aprovado em ____/____/____

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE